

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

DECRETO Nº 00051/22 de 22 de Junho de 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 2 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 19.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02.08.241.0007.1.012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0035

4.500,00

06.02.08.244.0007.2.042-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0035

15.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 0035

19.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Gercino, 22 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC

Em 22/06/2022

Publicação de Ato Legal

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. n.º 900973



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal